



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 28 de janeiro de 2014. Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, às 18 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alcimar Siqueira Montalvão, Jeferson Ricardo do Couto, João Batista de Souza Pereira, João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”, Luciana Batista e Otacilio José Barreiros. Havendo número legal, o Senhor Presidente, Vereador Otacilio José Barreiros, declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pela Senhora Prefeita Municipal, através dos ofícios nºs 10 /2014, datado de 23/01/2014; e 11 e 12/2014, datados de 24/01/2014, protocolados na Secretaria da Câmara sob os nºs 00062, de 23/01/2014; e 00064 de 24/01/2014, o qual solicitou ao 2º Secretário Vereador João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, que procedesse com a leitura de referidos documentos. Logo após, foi lido e colocado em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 01/2014, de autoria do vereador João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, e subscrito por mais seis edis, para que seja incluído na Ordem do Dia e apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria da Prefeita Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.517, de 04 de dezembro de 2013. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 02) – Requerimento nº 02/2014, de autoria da vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais cinco edis, para que seja incluído na Ordem do Dia e apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 06/2014, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder premiação à Rainha e Princesas do Carnaval 2014. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 03) – Requerimento nº 03/2014, de autoria da vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais cinco edis, para que seja incluído na Ordem do Dia e apreciado sob regime de urgência, o Projeto de Lei nº 07/2014, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos a Escolas de Samba inscritas deste Município, a título de suprimento de deficit e como forma de incentivo à manifestação da cultura e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Neste momento, o Sr. Presidente nomeou para o Ato “ad hoc” os Membros para comporem as Comissões Permanentes: de Justiça, Legislação e Redação: Vereadores: Alcimar Siqueira Montalvão, Luciana Batista e Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho; Finanças, Orçamento e Lavoura, Vereadores: Alcimar Siqueira Montalvão, João Batista de Souza Pereira e João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”; e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, Vereadores: Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”, Jeferson Ricardo do Couto e João Batista de Souza Pereira. A seguir, o Sr. Presidente, Vereador Otacilio José Barreiros, passou a ordem do dia relativa ao ato convocatório: 01) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 04/2014, de autoria da Prefeita Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 4.517, de 04 de dezembro de 2013. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 02) - Primeira e Segunda



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Discussão do Projeto de Lei nº 06/2014, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder premiação à Rainha e Princesas do Carnaval 2014. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 03) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 07/2014, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a promover transferência de recursos a Escolas de Samba inscritas deste Município, a título de suprimento de deficit e como forma de incentivo à manifestação da cultura e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, tendo faltado a mesma, os vereadores Dr. José Carlos Mantovani e Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. E para constar, Ulisses Cremasco, Oficial Parlamentar, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.